SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua Líbero Badaró nº 39, 1º andar - Centro
CEP 01.009-000 - São Paulo/SP

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

0 3 AGO 2020

Presidente

Ofício SSP/GS/AESP nº 141/2020–mcv– Expediente Protocolo nº 11.504/2019
Referente: ofício nº 832/2019
Assunto: consulta sobre a possibilidade de retorno do atendimento 190 da Polícia Militar no município de Pompéia, pelos motivos expostos e em atenção ao requerimento nº 326/2019.

São Paulo, 19 de junho de 2020.

Senhor Presidente

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo **Comando Geral da Polícia Militar.**

Ao ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

RENATO LEMES
Assessor de Gabinete
Chefe da Assessoria Parlamentar

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Presidente Marcio Rogerio Caffer
Câmara Municipal de Pompéia
Rua João da Costa Vieira, nº 584 - Centro
Pompéia/SP – CEP: 17580 -900

www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça. Cel Fernando Prestes, 115, Bairro
Bom Retiro, São Paulo/SP
Tel.: (11) 3327-7671 / 3327-7106
CEP: 01124-060

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de março de 2020.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1073/100/20

Do Subchefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Assunto: Retorno da Central de Atendimento "190" no Município de Pompéia.

Anexo: Protocolo Geral GS nº 11504/2019.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente anexo, que versa sobre solicitação, proveniente da Câmara Municipal de Pompéia, de retorno da Central de Atendimento "190" naquela urbe, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumpre esclarecer, consoante manifestação do Comando de Policiamento do Interior - 4 (CPI-4), que a centralização das chamadas de Atendimento "190" ocorreu em todo o Estado de São Paulo como plano de Governo e do Comando da Instituição, a fim de melhorar a qualidade no atendimento, diminuir custos, otimizar o uso de recursos humanos e padronizar o atendimento ao cidadão.

No que tange à urbe em epígrafe, a centralização ocorreu no Município de Bauru, a partir de 12 de junho de 2015, salientando-se que, desde então, não houve qualquer registro de reclamação por parte dos munícipes quanto à qualidade do Atendimento "190", o que foi confirmado após pesquisa junto à Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina ao Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM).

Verifica-se que a média de chamadas "190" no município em questão foi de 408 (quatrocentas e oito) por mês no ano de 2018 e 516 (quinhentas e dezesseis) no ano de 2019, tendo como fonte o BI (*business intelligence*), não havendo registros de problemas ou reclamações sobre demora no atendimento em decorrência da centralização das chamadas.

Os Programas de Policiamento desenvolvidos no Município de Pompéia são:

- Programa de Radiopatrulha - Atendimento "190";
- Policiamento Escolar;
- Programa de Policiamento Comunitário.

No que diz respeito ao Município em comento, importa salientar que ainda são disponibilizadas vagas de Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM), de acordo com a demanda operacional, e há apoio de equipes de Força Tática, Canil e Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM) da Companhia de Força Tática do 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior (9º BPM/I) do Município de Marília.

As atividades desenvolvidas no Município de Pompéia e região, para manutenção dos níveis de segurança da comunidade, são as ações e operações de policiamento ostensivo e preventivo, bem como as ações e operações semanais determinadas pelos escalões superiores, além daquelas realizadas em complemento por iniciativa do Comando local, voltadas à prevenção e à repressão imediata de ilícitos, incluindo palestras e orientações difundidas à comunidade.

Acerca do Atendimento "190", as chamadas de emergência oriundas do Município de Pompéia são atendidas pelo COPOM localizado no Município de Bauru, como ocorre com os 25 (vinte e cinco) municípios pertencentes à área do 9° BPM/I, onde, assim que o atendente do COPOM realiza o cadastro da ocorrência, de forma instantânea a informação é visualizada nos terminais do COPOM do Município de Marília, para fins de despacho à patrulha correspondente para atendimento, ou seja, o sistema informatizado permite que o lançamento da solicitação via "190", ainda que realizado no Município de Bauru, seja visualizado em tempo real pelos policiais militares despachadores no Município de Marília, que possuem contato imediato via rádio com as unidades de serviço dos 25 (vinte e cinco) Municípios.

Assim, não há espaço temporal entre o cadastro da chamada de emergência e o seu despacho para atendimento, como parte da população pode supor. Devido à distância entre os municípios, o sistema não provoca aumento no tempo resposta, ao contrário, a centralização do Atendimento "190" permite a especialização do profissional e o consequente aprimoramento do serviço prestado à comunidade, além da racionalização dos meios humanos e materiais. Cabe ressaltar, ainda, que o emprego de efetivo exclusivamente para Atendimento "190" nos municípios subordinados (sedes de Pelotão e Grupamento PM) demandaria a retirada de policiais militares do serviço operacional, que atualmente estão alocados efetivamente na atividade fim.

Outrossim, ressalta-se que os indicadores criminais estão em menores níveis, atingindo todas as metas estabelecidas pela Secretaria da Segurança Pública.

Além do exposto, cabe esclarecer que, em 02 de dezembro de 2019, foi realizada reunião com o Vereador Márcio Rogério Caffer, com o objetivo de detalhar o requerimento acerca do retorno do Atendimento "190" no Município de Pompéia, oportunidade em que foram esclarecidas as diretrizes que norteiam as políticas de pessoal, logística e operacional desta Instituição, além do agradecimento de ter se empenhado em buscar melhorias e benefícios para o Município de Pompéia, no campo da segurança pública.

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 326 **/2019 Proc.** 4421 **Of.** 831 e 832/2019

AUTORES: **RODOLFO FILGUEIRA MARINO E WALDEMAR MERENCIO DA SILVA NETO**

ASSUNTO: Solicitam estudos para retomada do atendimento pelo 190 no Município de Pompeia.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 8 / 10 / 2019.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEREMOS, nos termos regimentais que esta Casa envie ofício ao Excelentíssimo senhor governador João Dória Júnior – PSDB e ao Excelentíssimo General João Camilo Pires Campos, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, solicitando que nos informe sobre a possibilidade de realização de estudos no sentido de retornar para o Município de Pompeia o atendimento 190 da Polícia Militar.

A presente propositura se faz necessária uma vez que infelizmente o atendimento de urgência do 190 da Polícia Militar foi transferido para a cidade de Bauru e com a mudança vem ocorrendo várias reclamações sobre a demora e até mesmo ausência do atendimento da central 190.

O serviço que deveria ser rápido, haja vista o caráter das situações que são de urgência, é demorado, haja vista que as ligações caem no Copom de Bauru e depois são retornadas para o município solicitante.

Em razão das reclamações, esses Vereadores que subscrevem entendem que a central 190 da Polícia Militar deveria voltar a funcionar como antes, ou seja, nas cidades, para que a população possa ter mais respaldo nas situações de emergência, denúncias ou qualquer outro perigo geral.

Ressaltamos e esclarecemos que as reclamações não são a respeito do atendimento dos policiais que atuam em nossa cidade, uma vez que a Polícia Militar realizada um grande trabalho no Município de Pompeia, sempre com seriedade e comprometimento com o trabalho desempenhado, prezando pela eficiência na elucidação dos fatos, colocando criminosos à disposição da justiça.

Sala das Sessões,
8 de outubro de 2019.

Adriana Dias Ferreira Borrasca
Vereadora

Rodolfo Filgueira Marino
Vereador – PSB

Waldemar Merencio da Silva Neto
Vereador – DEM